



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3141 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022



## Segurança hídrica na zona rural de Pau dos Ferros: Mais de 40 poços serão perfurados esse ano.

Um total de mais de 40 poços tubulares serão perfurados na zona rural de Pau dos Ferros até o final de 2022. A Prefeitura Municipal, por meio da equipe da Defesa Civil, está acompanhando de perto a execução desses projetos. Nesse final de semana, por exemplo, os técnicos estiveram na Alagoinha dos Estevam fazendo limpeza e teste de vazão, que são etapas importantes para o trabalho de perfuração e instalação de poços.

Os poços tubulares que podem chegar a 120 metros de profundidade contarão ainda com sistema de bombeamento, caixa d'água do tipo chafariz e ligação padrão de energia. A expectativa é que esses equipamentos possam garantir a segurança hídrica da população nas diversas comunidades rurais.

O levantamento com as localidades beneficiadas com a perfuração e instalação de poços tubulares foi feito ainda nos primeiros meses de 2021, quando a Defesa Civil começou o estudo de viabilidade técnica, bem como o relatório sobre a situação das famílias que moram nessas localidades.

A perfuração de poços no município que começou ainda no final de 2021 é uma ação do governo federal, por meio da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e do Exército Brasileiro. A Prefeitura Municipal disponibiliza equipes para acompanhar os projetos e oferece o suporte necessário.

O número de perfurações ainda pode aumentar ao longo desse ano, de acordo com as liberações de recursos.

**TEXTO:** Liana Lacerda



**IMAGEM:** André Mendes





**PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

**PODER LEGISLATIVO**

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**  
**José Alves Bento (Vice-presidente)**  
**Josefa Aldacea Chagas de Oliveira (1ª secretária)**  
**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**  
Alexsander Magnus Nunes Rocha  
Célio de Queiroz Lopes  
Deusivan Santos Nazário  
Francisco Gutemberg Bessa de Assis  
Reginaldo Alves da Silva  
Zélia Maria Leite  
Francisco José Fernandes de Aquino

**PODER JUDICIÁRIO DO RN**  
**- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**  
Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**  
**- UNIDADE JURISDICIONAL -**

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros





## SUMÁRIO

### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

### 2. CÂMARA MUNICIPAL

- Extrato de Contrato
- Termo de Autorização de Dispensa
- Portaria

### 3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Termo de Contrato
- Termo de Contrato
- Termo de Contrato
- Termo de Contrato

### 4. CPL

- Extrato de Resumo do Termo de Convênio
- Termo Aditivo
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Resultado de Julgamento
- Resultado de Julgamento

### 5. SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

- Edital 004/2022
- Edital 005/2022





## Diário Oficial do Município

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 10 de fevereiro de 2022.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PREGOEIRO

### **RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021-0089**

A Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 6/2021-0089

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária

### **RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

Conforme segue:

**TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA.-** CNPJ: 05.605.752/0001-08 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos reais)** em 12 (doze) meses.

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

### **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA.-** CNPJ: 05.605.752/0001-08 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos reais)** em 12 (doze) meses.

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 10 de fevereiro de 2022.





**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PREGOEIRO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

**EDITAL Nº 004/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA COMPOSIÇÃO DE VAGAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC E CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – CMT.**

**ADENDO MODIFICADOR Nº 02**

A Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, através da Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT em cumprimento ao disposto na Lei Municipal Nº 1514/2015 e na Lei Municipal Nº 1515/2015 no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Alterar o CRONOGRAMA estabelecido no item 4.4 do Edital nº 001/2022 e Edital nº 002/2022 no período anteriormente estabelecido, que passa a vigorar da seguinte forma:

CRONOGRAMA	
Período de inscrição	20/01 à 04/02/2022
Análise dos pedidos de inscrição e habilitação.	07/02/2022
Divulgação do resultado preliminar de habilitação.	07/02/2022
Apresentação de recursos/análise.	08/02/2022
Divulgação de resultado definitivo de habilitação.	09/01/2022
Realização de eleição - Fórum.	14/02/2022
Divulgação do resultado da eleição.	14/02/2022

- 1.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e prazos constantes no Edital nº 001/2022 e Edital nº 002/2022.
2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

**MARTA MARIA PONTES FEITOSA CHAVES**  
SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO  
PORTARIA Nº 356/2021

**EDITAL Nº 005/2022**